



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 40/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.041555/2022-24

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2022.

Aprova o Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Estatuto da UFFS;
- b. o Processo nº 23205.002697/2022-76.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 4/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, de 26 de junho de 2014, a Resolução nº 7/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, de 15 de setembro de 2016, e a Resolução nº 9 /CONSUNI CGAE/UFFS/2018, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 16:15)
JEFERSON SACCOL FERREIRA
PRO-REITOR - TITULAR
PROGRAD (10.50)
Matrícula: ###706#1

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 16:14)
MARCELO RECKTENVALD
REITOR - TITULAR
UFFS (10)
Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **44d2863650**